



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

DECRETO LEGISLATIVO Nº 074/2021

SÚMULA: AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPURAH A AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO POR MAIS DE 15 DIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Tapurah/MT, **Elizeu Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal.

CONSIDERANDO o ofício nº 93/2021/GP/PMT datado de 09/07/2021 do Prefeito de Tapurah solicitando autorização para afastamento do cargo por 30 dias, para tratar de assuntos de interesse particular;

CONSIDERANDO a previsão da Lei Orgânica no inciso V do parágrafo único do art. 30, e art. 58, que nos casos de autorização de licença do Prefeito e aos vereadores;

CONSIDERANDO o previsto nos art. 190, § 2º e art. 11, VI, “a” do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Autorizado o Prefeito Municipal **CARLOS ALBERTO CAPELETTI** a se licenciar do cargo de prefeito por 30 (trinta) dias, sendo do dia 12/07/2021 ao dia 10/08/2021.

Parágrafo Único. O presente Decreto tem como base a Lei Orgânica nos arts. 30, paragrafo único, VI e art. 58, bem como os arts. 190, §1º e art. 11, VI, do Regimento Interno da Câmara de Tapurah.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir de 12 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Câmara Municipal de Tapurah – MT; aos doze dias do mês
de julho de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Elizeu Francisco de Oliveira
Presidente

Aelton Antônio Figueiredo
1º Secretário